



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº444/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

SUMÁRIO

Previdencia Municipal	01
Portaria	01
Processo Administrativo.....	02
Gabinete do Prefeito.....	03
Processo Administrativo.....	03

Previdencia Municipal

PORTARIA Nº. 054, DE 04 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE que especifica e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER - o benefício de *PENSÃO POR MORTE*, á Laiane Lacerda de Souza, dependente do ex-segurado Wilson José de Souza, este que ocupou o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, falecido em 08 de fevereiro de 2015, conforme processo administrativo do Água Clara Previdência nº. 2015.07.00854.P

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 04 de maio de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 966, de 10/06/2015,

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR ex officio a servidora pública municipal GILMARA DIOGO MACHADO ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo DAI – 1.

Artigo 2º - NOMEAR a Senhora GILMARA DIOGO MACHADO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.641.443 – SSP/MS e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 029.755.951-66, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Previdenciário, símbolo DAS 4.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 24 de junho de 2015.
Mariana Mateus da Silva
Diretora-Presidenta
Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 085, DE 01 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e dá outras providências”.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº444/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2015.

ANO III

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, Ilustríssima Senhora Mariana Mateus de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com a Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER - o benefício de *APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO*, á segurada Degmar de Paula Moreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%. Com proventos integrais, conforme processo administrativo do Água Clara Previdência nº 2015.04.01905.P, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 01 de julho de 2015.
Mariana Mateus de Souza
Diretora Presidente
Água Clara Previdência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
Elisângela Machado Ferreira

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Vigência, da Cláusula Sexta – Valor do Contrato e da Cláusula Sétima – Condições de Pagamento, do Contrato nº 007/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.820,57 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 22.06.2015 a 22.06.2016.

DOTAÇÃO 10.18.09.272.0013.2034.3.3.90.36.00 –

ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA: 19.06.2015.

SIGNATÁRIOS: Mariana Mateus de Souza p/Contratante.
Elisângela Machado Ferreira p/ Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

PARTES: Instituto de Previdência Social dos

Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda
Alteração da Cláusula Terceira – do Valor e, da Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato nº 001/2014.

OBJETO:

VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 01.07.2015 a 31.12.2015.

DOTAÇÃO 10.18.09.272.0013.2034.3.3.90.39.00 –

ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 24.06.2015

SIGNATÁRIOS: Mariana Mateus de Souza p/Contratante.
Whyldson Luís C. de S. Mendes p/ Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

OBJETO:

SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda
Alteração da Cláusula Terceira – do Valor e, da Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato nº 001/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 01.07.2015 a 31.12.2015.

DOTAÇÃO 10.18.09.272.0013.2034.3.3.90.39.00 –

ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 24.06.2015

SIGNATÁRIOS: Mariana Mateus de Souza p/Contratante.
Whyldson Luís C. de S. Mendes p/ Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA
RCR MEDICAL S/S LTDA

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – do Valor e, da Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato nº 007/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 05.05.2015 a 05.05.2016.

DOTAÇÃO 10.18.09.272.0013.2034.3.3.90.39.00 –

ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 04.05.2015.

SIGNATÁRIOS: Mariana Mateus de Souza p/Contratante.
Ricardo Trevizan Perez p/ Contratada.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº444/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2015.

ANO III

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 089 DE 11 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Trabalhador Braçal, Nível I, ocupado pelo servidor público municipal, **Adelino Ferreira de Farias**, matrícula 02, por motivo de falecimento, na data de 09/05/2015, nos termos do Artigo 39, Inciso VII, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 09/05/2015.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre reenquadramento dos profissionais do Magistério Público do Município de Água Clara e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro no Artigo 26 c/c Artigo 27, da Lei Municipal nº. 854/2012, que “Dispõe sobre a reestruturação e adequação da Lei nº356/99 que institui o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Artigo 1º - REENQUADRAR a profissional, **Edineia dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 456262842 SSP/SP e do CPF/MF nº. 312.493.698-19, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe B, habilitada em Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu”, em **Especialização em Gestão Ambiental**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE JULHO DE 2015.

“Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **KELLY CRISTIANE RIBEIRO BELATTI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 30.109.801-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no CPF/MF sob nº 280.190.558-51, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para responder por todos os atos administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

